

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

## PORTARIA UNIFEBE nº 62/17

Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 22, inciso XVII do Estatuto da UNIFEBE,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque UNIFEBE com os seguintes membros:
  - I Prof. Alessandro Fazzino, Vice-Reitor (Presidente);
  - II Ronaldo Uller, Assessor Jurídico (Vice-Presidente);
  - III Profa Heloisa Maria Wichern Zunino, Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
  - IV William Fernandes Molina, Supervisor do Núcleo de Informática;
  - V Juliana Peixer, Supervisora de Recursos Humanos;
  - VI Nilo Dalsegio, Supervisor de Serviços Gerais;
  - VII Thayse Helena Machado, Assessora de Comunicação Social.
- Art. 2° Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.
- Art. 3° Em face do disposto no artigo 2° desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pelo Reitor de acordo com a necessidade institucional.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE n° 27/13, de 10/04/13, Portaria UNIFEBE n° 18/16, de 02/03/16 e a Portaria UNIFEBE n° 48/16, de 03/03/16.

Brusque, 06 de junho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Presidente